

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - (Em milhares de reais)

	2009	2008		2009	2008
<b>Ativo</b>			<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b> .....	13.424	189.601	<b>Circulante</b> .....	4.256	3.095
<b>Disponibilidades</b> .....	49	52	<b>Outras obrigações (Nota 7)</b> .....	4.256	3.095
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)</b> .....	-	128.219	Fiscais e previdenciárias .....	2.911	1.996
Aplicações em depósitos interfinanceiros .....	-	128.219	Diversas .....	1.345	1.099
<b>Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Nota 5 e 6)</b> .....	13.329	61.034	<b>Exigível a longo prazo</b> .....	29.566	27.101
Carteira própria .....	13.329	61.034	<b>Outras obrigações (Nota 7 e 8)</b> .....	29.566	27.101
<b>Outros créditos (Nota 7)</b> .....	45	295	Fiscais e previdenciárias .....	29.566	27.101
Diversos .....	45	295	<b>Patrimônio líquido (Nota 10)</b> .....	235.211	223.589
<b>Outros valores e bens</b> .....	1	1	Capital social .....	107.915	107.915
Despesas antecipadas .....	1	1	De domiciliados no exterior .....	107.915	97.915
<b>Realizável a longo prazo</b> .....	224.298	31.355	Aumento de capital .....	-	10.000
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)</b> .....	188.472	-	Reservas de capital .....	18.920	18.892
Aplicações em depósitos interfinanceiros .....	188.472	-	Reservas de lucros .....	18.116	8.083
<b>Outros créditos (Nota 7)</b> .....	35.826	31.355	Lucros acumulados .....	90.260	88.699
Diversos .....	35.826	31.355			
<b>Permanente</b> .....	31.311	32.829			
<b>Investimentos</b> .....	445	417			
Outros investimentos .....	445	417			
<b>Imobilizado de uso</b> .....	30.866	32.412			
Imóveis de uso .....	35.642	35.642			
Outras imobilizações de uso .....	18.992	17.947			
Depreciações acumuladas .....	(23.768)	(21.177)			
<b>Total do ativo</b> .....	<u>269.033</u>	<u>253.785</u>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> .....	<u>269.033</u>	<u>253.785</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - (Em milhares de reais)

	Reservas de capital		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
	Capital social	Aumento de capital	Reserva de atualização de títulos patrimoniais	Subvenções para investimento		
<b>Em 31 de dezembro de 2007</b> .....	97.915	-	444	18.360	94.500	219.081
Aumento de capital (Nota 10) .....	-	10.000	-	-	(10.000)	-
Atualização de títulos patrimoniais .....	-	-	88	-	-	88
Lucro líquido do semestre .....	-	-	-	-	4.420	4.420
Destinações:						
Reserva legal .....	-	-	-	221	(221)	-
<b>Em 30 de junho de 2008</b> .....	<u>97.915</u>	<u>10.000</u>	<u>532</u>	<u>18.360</u>	<u>88.699</u>	<u>223.589</u>
<b>Em 31 de dezembro de 2008</b> .....	107.915	-	560	18.360	84.500	229.148
Lucro líquido do semestre .....	-	-	-	-	6.063	6.063
Destinações:						
Reserva legal .....	-	-	-	303	(303)	-
<b>Em 30 de junho de 2009</b> .....	<u>107.915</u>	<u>-</u>	<u>560</u>	<u>18.360</u>	<u>90.260</u>	<u>235.211</u>

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2009 E DE 2008 - (Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional** - A instituição atua como filial do JPMorgan Chase Bank (com sede em Nova Iorque, Estados Unidos da América), autorizada a operar com as carteiras comercial e câmbio. As operações são conduzidas no contexto de um conglomerado de instituições que atua integradamente no mercado financeiro, nacional e internacional. Conseqüentemente, certas operações têm a co-participação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P.Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos comuns das estruturas operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente, por essas instituições. **2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, considerando as alterações produzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória (MP) nº 449/08 (convertida em Lei nº 11.941/09), associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e Conselho Monetário Nacional (CMN). Apresentamos a seguir as principais alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e já regulamentadas pelo BACEN e CMN, considerando sua aplicabilidade pela Instituição: • apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa em substituição à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Para fins de comparabilidade, a demonstração dos fluxos de caixa do semestre findo em 30 de junho de 2008 foram incluídas nas demonstrações contábeis; e • avaliação periódica sobre o reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos, conforme Resolução nº 3.566 do CMN. A periodicidade desta avaliação será anual e ocorrerá no mês de agosto de cada exercício. Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Instituição incluem, portanto, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. **3. Principais práticas contábeis - (a) Apuração do resultado** - É apurado pelo regime de competência de exercícios. **(b) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos** - Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068 do BACEN, sendo classificados de acordo com a intenção da Administração, na seguinte categoria: • Títulos para negociação: títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, são avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações de "swaps" estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge, sendo assim avaliados a valor de mercado em contrapartida às contas de resultado do período. Para cálculo do valor de mercado da carteira de títulos públicos federais e das operações de "swaps" são utilizados os preços médios de negociação ou o valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação. **(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo** - São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. **(d) Permanente** - Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo: 4% referentes a imóveis de uso; 10% a máquinas, equipamentos, móveis e utensílios e 20% a equipamentos de processamento de dados. Outros investimentos são representados, principalmente, por ações da CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (CETIP) e estão demonstrados pelo valor de custo ajustado de acordo com o valor patrimonial fornecido pela própria CETIP até o momento da conversão dos títulos patrimoniais em ações. **(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo** - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridas. **(f) Passivos contingentes e obrigações legais** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.535 de 31 de janeiro de 2008 do CMN. **(g) Imposto de renda e contribuição social** - A provisão do Imposto de Renda (IR) corrente foi calculada à alíquota de 25%. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 9% até a competência de abril de 2008 e a 15% a partir de maio de 2008, conforme art. 17 da Lei nº 11.727 de 2008. A entidade fez a opção pela adoção do Regime Tributário de Transição (RTT), instituído pelo artigo 15 da MP nº 449/2008, convertida em Lei nº 11.941/09. De acordo com essa Lei as modificações nos critérios contábeis para apuração do lucro líquido do exercício, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 36 e 37 da referida MP, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL da pessoa jurídica optante pelo Regime Tributário de Transição – RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Os créditos tributários e o passivo fiscal diferido referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IR e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Considerando nossas perspectivas de realização, em 30 de junho de 2009, foram aplicadas as alíquotas de 25% e 15% sobre o total dos ajustes temporários, para obtenção do saldo de crédito tributário e passivo fiscal diferido de IR e CSLL, respectivamente, exceto para os créditos tributários não contabilizados, conforme Nota 9.

**(h) Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa, demonstrados no fluxo de caixa, incluem, quando aplicável, dinheiro em caixa e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco irrelevante de mudança de valor e com prazo original de vencimento não superior a 90 dias. **4. Aplicações interfinanceiras de liquidez** - As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se às aplicações em certificados de depósitos interfinanceiros realizadas com empresas do grupo no valor de R\$ 188.472 (2008 – R\$ 128.219) com vencimento em janeiro de 2014 (2008 – Março de 2009).

**5. Títulos e valores mobiliários**  
**(a) Classificação e composição da carteira**

	Valor de custo	Valor de mercado 2009	Valor de mercado 2008
Títulos para negociação			
Carteira própria – LFT .....	13.329	13.329	61.034
Total da carteira de TVM .....	<u>13.329</u>	<u>13.329</u>	<u>61.034</u>

**(b) Composição por prazos de vencimentos**

	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total
Carteira própria – 2009 .....	-	13.329	-	13.329
Carteira própria – 2008 .....	8.937	52.023	74	61.034

**6. Instrumentos financeiros derivativos** - A instituição participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação que se destinam a atender suas necessidades próprias, bem como a reduzir a exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limites das posições. As operações com instrumentos financeiros derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, para comprar ou vender ativos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos ou, ainda, compromissos para trocar pagamentos futuros de juros. O Grupo JPMorgan possui área de administração de riscos independente das áreas de negócios. O objetivo dessa área é o gerenciamento de risco através de políticas internas, determinação de limites de operações e acompanhamento de posição das entidades do Grupo. O "VaR - Value at Risk" e os cálculos de "stress" são ferramentas adotadas pelo Grupo na administração dos riscos das posições. Em 30 de junho de 2009 e de 2008, a instituição não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto. **7. Outros créditos e outras obrigações** - "Outros créditos - diversos" estão representados por créditos tributários de imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 3.506 (2008 - R\$ 2.789), impostos e contribuições a compensar e recuperar no valor de R\$ 6.181 (2008 - R\$ 4.969), opções por incentivos fiscais, líquido da provisão para perda, no valor de R\$ 5.383 (2008 - R\$ 5.383) e devedores por depósitos em garantia no valor de R\$ 20.801 (2008 - R\$ 18.509). "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias" correspondem a impostos e contribuições a recolher no valor de R\$ 2.911 (2008 - R\$ 1.881), classificadas no circulante, e provisões relacionadas com questionamentos judiciais no montante de R\$ 29.566 (2008 - R\$ 27.101). **8. Passivos contingentes e obrigações legais** - A instituição é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária. A administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, provisiona o montante estimado para liquidação dos processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Adicionalmente, com base no contexto da Resolução nº 3.535, os processos tributários avaliados como de risco de perda possível ou remota, e que estão caracterizados como obrigação legal, são integralmente provisionados. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até a sua prescrição ou o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos. As obrigações legais e provisões para contingências constituídas, as variações no período e os correspondentes depósitos judiciais estão assim apresentados:

**a. Provisões constituídas**

**a.1. Composição dos saldos patrimoniais**

	Depósitos Judiciais		Provisões	
	2009	2008	2009	2008
Fiscais e previdenciárias – obrigações legais .....	20.801	18.494	29.566	27.101
Trabalhistas .....	-	15	-	-
<b>Total</b> .....	<u>20.801</u>	<u>18.509</u>	<u>29.566</u>	<u>27.101</u>

**a.2. Movimentação dos saldos patrimoniais**

	Fiscais e Previdenciárias	Obrigações Legais	Total
<b>Saldo inicial</b> .....	<u>28.423</u>	<u>28.423</u>	<u>28.423</u>
Despesas financeiras - juros .....	651	651	651
Constituições .....	492	492	492
<b>Saldo final</b> .....	<u>29.566</u>	<u>29.566</u>	<u>29.566</u>

A DIRETORIA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores  
**JPMorgan Chase Bank, National Association**  
1. Examinamos os balanços patrimoniais do JPMorgan Chase Bank, National Association em 30 de junho de 2009 e de 2008 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa dos semestres findos nessas datas elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. **2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação

das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreendem, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3.** Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de reais)

	2009	2008
<b>Receitas de intermediação financeira</b> .....	10.440	8.621
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários ...	10.440	12.112
Resultado com instrumentos financeiros derivativos .....	-	(3.491)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b> .....	<u>10.440</u>	<u>8.621</u>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b> .....	(1.199)	(2.293)
Outras despesas administrativas (Nota 12 a) .....	(1.663)	(1.964)
Despesas tributárias .....	(494)	(430)
Outras receitas operacionais (Nota 12 b) .....	1.731	757
Outras despesas operacionais (Nota 12 c) .....	(773)	(656)
<b>Resultado operacional</b> .....	<u>9.241</u>	<u>6.328</u>
<b>Resultado não operacional</b> .....	28	(8)
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b> .....	<u>9.269</u>	<u>6.320</u>
<b>Imposto de renda e contribuição social (Nota 9)</b> .....	(3.206)	(1.900)
Provisão para imposto de renda .....	(2.022)	(1.611)
Provisão para contribuição social .....	(1.521)	(915)
Ativo fiscal diferido .....	337	626
<b>Lucro líquido do semestre</b> .....	<u>6.063</u>	<u>4.420</u>

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de reais)

	2009	2008
<b>Atividades Operacionais</b>		
<b>Lucro Líquido Ajustado</b> .....	<u>7.337</u>	<u>5.755</u>
Lucro Líquido .....	6.063	4.420
Ajuste ao Lucro Líquido: .....	1.274	1.335
Depreciações e Amortizações .....	1.274	1.314
Prejuízo na alienação de imobilizado .....	-	21
<b>Variação de Ativos e Obrigações</b> .....	<u>(6.505)</u>	<u>(5.110)</u>
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez .....	(9.566)	55.461
(Aumento) Redução em T.V.M. e Instrumentos Financeiros		
Derivativos (Ativos/Passivos) .....	5.767	(59.165)
(Aumento) em Outros Créditos .....	(1.664)	(1.114)
(Aumento) em Outros Valores e Bens .....	(1)	-
Aumento em Outras Obrigações .....	5.292	3.488
Imposto de renda e contribuição social pagos .....	(6.333)	(3.780)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b> .....	<u>832</u>	<u>645</u>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Alienação de Investimentos .....	-	20
Aquisição de Imobilizado de Uso .....	(861)	(689)
Prejuízo na alienação de imobilizado .....	-	(21)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos</b> .....	<u>(861)</u>	<u>(690)</u>
<b>Redução líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> .....	<u>(29)</u>	<u>(45)</u>
Caixa e Equivalentes de caixa no início do semestre .....	78	97
Caixa e Equivalentes de caixa no final do semestre .....	49	52
<b>Redução líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> .....	<u>(29)</u>	<u>(45)</u>

**a.3. Fiscais e previdenciárias – obrigações legais** - A instituição é parte em processos judiciais de natureza tributária, sendo as principais demandas aquelas que envolvem os seguintes assuntos: (i) dedutibilidade da despesa da CSLL da base de cálculo do Imposto de Renda e (ii) cobrança de alíquota diferenciada de CSLL em relação às empresas não financeiras. Por tratarem-se de obrigações legais, o montante envolvido está integralmente provisionado. **9. Imposto de renda, contribuição social e créditos tributários** - A natureza e a origem do imposto de renda e da contribuição social diferidos e dos créditos tributários são demonstrados como segue:

	2009	2008
Diferenças temporárias .....		
Contingências fiscais .....	2.974	2.352
Provisão de honorários advocatícios .....	524	430
Outras .....	8	7
<b>Total de créditos tributários - ativo</b> .....	<u>3.506</u>	<u>2.789</u>
Marcação a mercado – TVM e derivativos .....	-	115
<b>IR e CSLL diferidos – passivo</b> .....	<u>-</u>	<u>115</u>

No semestre foi constituído crédito tributário de R\$ 341 (2008 – R\$ 629), tendo sido realizado R\$ 4 (2008 - R\$ 3) sobre diferenças temporárias. A previsão de realização dos créditos tributários no montante de R\$ 3.506 é estimada em 2,5% ao ano, do 2º ano ao 5º ano, 5% no 6º ano, 10% no 7º ano, 20% no 8º ano, 25% no 9º ano e 30% no 10º ano. O valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base em informações de mercado, monta a R\$ 1.377 (2008 - R\$ 1.403). O valor de créditos tributários sobre prejuízo fiscal de resultado não operacional não ativados em função da realização esperada desses créditos não estar prevista no prazo de dez anos, conforme Resolução nº 3.355, monta R\$ 1.419 (2008 – R\$ 1.419). O cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social é demonstrado como segue:

	2009	2008
Resultado antes IR e CSLL .....	9.269	6.320
Encargo total do IR e CSLL às alíquotas vigentes .....	(3.708)	(2.528)
Diferença de alíquota de CSLL – corrente e diferida .....	-	406
Ressarcimento de adicional de imposto de renda (AIRE) recebido ...	503	217
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis .....	(1)	5
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos .....	502	628
<b>Total da Despesa de IR e CSLL no semestre</b> .....	<u>(3.206)</u>	<u>(1.900)</u>

**10. Patrimônio líquido** - O capital social representa os investimentos da matriz, acrescidos dos lucros capitalizados e das reservas incorporadas ao capital. O capital estrangeiro registrado no BACEN é de US\$ 60.211.065,96 e Euro 3.135,49. Em Ata de Deliberação realizada em 30 de abril de 2008, foi deliberado o aumento do capital mediante a incorporação de parcela correspondente ao saldo da conta de Lucros Acumulados no montante de R\$ 10.000 aprovado pelo BACEN em 01 de agosto de 2008. Em atendimento à Resolução nº 3.605 do BACEN, a Administração decidiu pela destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 para a conta de Reserva de Lucros – Estatutária, após a constituição de reserva legal. A Reserva de Lucros – Estatutária foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2009 e poderá ser futuramente utilizada para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais à Instituição, bem como para garantir futura distribuição de dividendos.

**11. Transações com partes relacionadas**  
**(Grupo J.P.Morgan)**

	2009		2008	
	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
Aplicações em depósitos interfinanceiros .....	188.472	9.567	128.219	9.540
Instrumentos financeiros derivativos - "swap" .....	-	3.182	-	(8.450)
Outras despesas administrativas – serviços prestados .....	-	-	-	(397)

As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações, levando em consideração a ausência de risco. **12. Outras informações** - (a) "Outras despesas administrativas" referem-se substancialmente a despesas de amortização e depreciação no valor de R\$ 1.274 (2008 – R\$ 1.314) e despesas do sistema financeiro no valor de R\$ 39 (2008 – R\$ 434). (b) "Outras receitas operacionais" referem-se substancialmente a variações monetárias ativas sobre "Outros créditos - diversos" no valor de R\$ 1.636 (2008 - R\$ 510) e, em 2008, imposto de renda a recuperar, referente a IR retido em fonte, no valor de R\$ 247. (c) "Outras despesas operacionais" referem-se, principalmente, à variações monetárias passivas sobre "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias" no valor de R\$ 742 (2008 - R\$ 603).

Marianthe Gabriades - Contadora CRC 1SP185296/O-0

São Paulo, 17 de agosto de 2009

PRICEWATERHOUSECOOPERS  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Douglas Souza de Oliveira  
Contador CRC 1SP191325/O-0